



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) - 3867.9757

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n° 1235, Centro, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.161.710/0001-85, com sede na Rua Antonio Vasques, n° 434 - Bairro: Parque Industrial L, CEP: 14095-080, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Senhor **Marcelo Curvelo da Silva**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.974.050-3 e inscrito no CPF/MF sob n° 177.869.728-38, residente e domiciliado na Rua Teresa Cristina, n° 2486 -Bairro: Jd. Paulistano, CEP: 14.090-320, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR, o Contrato n° 155/2020 –Pregão Eletrônico 068/2020 - Processo Licitatório n° 298/2020**, para continuidade na Prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a vigência estabelecida na Cláusula 12.1 do Contrato, a partir de **16 de abril de 2023**, visando a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continua em vigor todos os itens, valores unitários e totais conforme seguem abaixo:

**Item 01** valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais); **Item 02** valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **Item 03** valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **Item 04** valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); **Item 05** valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); **Item 06** valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **Item 07** valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); **Item 08** valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); **Item 09** valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **Item 10** valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **Item 11** valor unitário de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **Item 12** valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais); **Item 13** valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Item 14** valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e valor total de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais); **Item 15** valor unitário de R\$ 230,00

MARCELO  
CURVELO DA  
SILVA:1778697  
2838

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
CURVELO DA  
SILVA:17786972838  
Dados: 2023.03.22  
16:27:27.021000



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027

Fone: (19) - 3867.9757

(duzentos e trinta reais) e valor total de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais); **Item 16** valor unitário de R\$ 330,00 (trinta e três reais) e valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais); **Item 17** valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **Item 18** valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e **Item 19** valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo e permanecendo o valor global para esse aditamento de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 22 de março de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

MARCELO  
CURVELO DA  
SILVA:177869728  
38

Assinado de forma digital  
por MARCELO CURVELO  
DA SILVA:17786972838  
Dados: 2023.03.22  
16:32:40 -03'00'

**RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA**

**Marcelo Curvelo da Silva**

**RG 24.974.050-3**

**CPF 177.869.728-38**

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Covinho  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) - 3867.9757

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 298/2020**  
**CONTRATO Nº 155/2020 - 1º ADITAMENTO**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**CONTRATADA: RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de março 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:  
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027

Fone: (19) - 3867.9757

## Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Curvelo da Silva

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 177.869.728-38

E-mail institucional: marcelo@desentupidorarp.com.br

E-mail pessoal: marcelo@desentupidorarp.com.br

Telefones: 16-3442-3921 / 9.9329-7979

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARCELO  
CURVELO DA  
SILVA:17786  
972838

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
CURVELO DA  
SILVA:17786972838  
Dados: 2023.03.22  
16:33:10 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_